
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, SOBRE A
AUDIÊNCIA PÚBLICA 04.2022

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, SOBRE A
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- LDO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR, REFERENTE AO SEGUNDO
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, DE
ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022.**

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda a Instrução Normativa nº 89/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 26 de setembro do ano de 2022, às 16h:30min, no Plenário Laurindo Flávio Scopel, sede da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, foi realizada audiência pública para a avaliação das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o Edital de Convocação de Audiência Pública nº 04/2022.

No ato supracitado, a servidora pública do Poder Executivo Municipal, Sra. Ana Maria Bandeira, contadora e responsável pelo Departamento de Contabilidade da Administração Pública Municipal, explanou sobre as matérias orçamentárias previstas na ordem do dia, tendo apresentado o quadro comparativo entre a receita arrecadada e a despesa realizada no segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, relatando quanto ao superávit orçamentário ocorrido no período, apresentou ainda o demonstrativo da manutenção e desenvolvimento do ensino, apresentando as receitas e despesas da educação ocorridas no periodo, afirmando que a administração pública aplicou o percentual de 30,10% (trinta vírgula dez por cento) em educação básica, tendo sido alcançado o índice constitucional estabelecido. A Sra. Ana Maria Bandeira apresentou também o demonstrativo de aplicações em saúde, onde também apresentou as receitas e despesas em saúde, tendo sido alcançado investimento no equivalente a 20,48% (vinte vírgula quarenta e oito por cento) da receita em saúde, tendo sido alcançado o índice constitucional estabelecido. Foi apresentado ainda o demonstrativo da despesa com pessoal, em que também especificou a receita corrente líquida e a despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal e da Câmara de Vereadores, que totaliza o gasto de pessoal do Município no percentual de 44,58% (quarenta e quatro vírgula cinquenta e oito por cento), apresentou o quadro dos restos a pagar e o quadro da dívida consolidada líquida, que totaliza o percentual de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), relatando sobre a situação financeira atual da Administração Municipal e sobre os dados de dívidas a curto e a longo prazo. A Sra. Ana Maria Bandeira apresentou ainda o quadro das obras em andamento, relacionando-as, explicando suas atuais situações e previsões de conclusões. A Sra. Ana Maria Bandeira também explanou sobre o Projeto de Lei nº 084/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antonio do Sudoeste para o exercício de 2023. Os índices constitucionais, os resultados nominal e

primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

Diante disso, na data de 27 de setembro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, Senhores Vereadores Elizete Divone Gradaschi, Sérgio Antonio de Mattos e Sebastião de Oliveira, os quais analisaram e verificaram que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, que trata da transparência e assegura a participação popular através da realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, esta Comissão Permanente, por unanimidade de votos, decide emitir parecer favorável à aprovação das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2022 do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, de acordo com o apresentado pelo Poder Executivo Municipal na audiência pública do dia 26 de setembro de 2022.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 27 de setembro do ano de 2022.

ELIZETE DIVONE GRADASCHI
Presidente

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
Relator

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:482E7CEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2022. Edição 2616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>